

Instituto Cultural Sérgio Magnani
OSCIPI – CNPJ 06.922.630/0001-08
PlugMinas - Centro de Formação e Experimentação Digital
Processo Seletivo 2015
2º Semestre
Edital nº 2 /2015

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Considerando que o PlugMinas é um projeto do Governo do Estado de Minas Gerais direcionado inteiramente aos jovens estudantes da rede pública de ensino fundamental e médio de Belo Horizonte e Região Metropolitana e aos egressos formados no ensino médio da rede pública de ensino de Minas Gerais, que residem em Belo Horizonte e Região Metropolitana.

Considerando que o presente Edital está em consonância com o termo de parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEE e o Instituto Cultural Sérgio Magnani - ICSM, com interveniência da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV.

Resolve o Instituto Cultural Sérgio Magnani, gestor operacional do **PlugMinas – Centro de Formação e Experimentação Digital**, aqui denominado simplesmente PlugMinas, tornar pública a instauração, por meio deste instrumento, do **PROCESSO SELETIVO 2015 PARA INGRESSO NO NÚCLEO DE CRIAÇÃO E DESIGN**, nos seguintes termos:

1. DENOMINAÇÕES

Para fins do presente Edital comprehende-se por:

1.1. PlugMinas: projeto do Governo do Estado de Minas Gerais com sede na Rua Santo Agostinho, nº 1441, Bairro Horto, CEP 31035-480, em Belo Horizonte – MG, voltado para a formação e o aperfeiçoamento educacional e profissional do jovem oriundo da rede pública de ensino fundamental e médio e tem como objetivo a ampliação de oportunidades e a inclusão produtiva por meio da oferta de cursos de formação nas áreas da tecnologia, empreendedorismo, artes, idiomas, design e moda.

1.2. Núcleos: unidades integrantes do PlugMinas que são responsáveis pela realização de diversas atividades de formação, produção, gestão e experimentação nos campos da tecnologia, das artes, do empreendedorismo, dos idiomas, da moda e suas interdisciplinaridades. Cada Núcleo possui como responsáveis uma entidade gestora e um ou mais mantenedores.

1.3. Processo Seletivo: processo destinado à seleção de novos participantes que integrarão as atividades dos núcleos do PlugMinas. O processo seletivo do projeto é realizado em duas ou mais etapas, a primeira de inscrição realizada pelo Núcleo de Planejamento e Gestão e as posteriores realizadas pelo Núcleo em caráter classificatório.

1.4. Egresso: indivíduo formado no ensino médio da rede pública de ensino de Minas Gerais, residente em Belo Horizonte ou Região Metropolitana, com idade entre 14 e 24 anos.

1.5. Estudante: jovem matriculado e frequente em escola da rede pública de ensino fundamental ou médio de Belo Horizonte ou Região Metropolitana, com idade entre 14 e 24 anos.

1.6. Região Metropolitana de Belo Horizonte – MG: Área composta pelos municípios de Baldim, Belo Horizonte, Betim, Brumadinho, Caeté, Capim Branco, Confins, Contagem, EsmERALDAS, Florestal, Ibirité, Igarapé, Itaguara, Itatiaiuçu, Jaboticatubas, Nova União, Juatuba, Lagoa Santa, Mário Campos, Mateus Leme, Matozinhos, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Rio Manso, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, Taquaraçu de Minas e Vespasiano.

2. OBJETIVOS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O presente Edital destina-se a regulamentar o Processo Seletivo para o preenchimento de **217 vagas** disponíveis no PlugMinas para as atividades que se iniciam no segundo semestre do ano de 2015.

2.2 Para cada curso será formado um CADASTRO RESERVA que tem por objetivo preencher uma lista de excedentes que será chamada, por ordem de classificação, para suprir o surgimento de novas vagas relativas a este Edital.

2.3. Serão selecionados jovens para os núcleos conforme a seguinte distribuição de vagas:

Curso	CH	Modalidade	Ínicio	Término PREVISTO	Turno	Vagas
Desenhista de Moda	160	FIC	21/09/2015	20/11/2015	Manhã	28
Desenhista de Moda	160	FIC	21/09/2015	20/11/2015	Tarde	18
Vitrinista	182	FIC	21/09/2015	19/02/2016	Noite	33
Organizador de Eventos	200	FIC	21/09/2015	07/12/2015	Manhã	28
Organizador de Eventos	200	FIC	21/09/2015	07/12/2015	Tarde	28
Figurinista	240	FIC	21/09/2015	19/02/2016	Tarde	32
Desenhista de Produtos Gráficos Web	180	FIC	01/10/2015	11/12/2015	Tarde	28
Desenhista de Produtos Gráficos Web	180	FIC	01/10/2015	29/02/2016	Noite	22

2.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital de Processo Seletivo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5. Cada candidato poderá apresentar duas inscrições no processo seletivo deste Edital desde que em cursos e turnos diferentes.

3. QUEM PODE SE CANDIDATAR

3.1. Estão aptos a se candidatar a uma vaga desse Processo Seletivo do PlugMinas específico para o NÚCLEO DE CRIAÇÃO E DESIGN, jovens com idade entre 16 (dezesseis) e 24 (vinte e quatro) anos, completos até o dia 21/09/2015, último dia de matrícula, expresso no Edital, considerando as especificidades de cada curso conforme consta em tabela abaixo. Os candidatos deverão estar regularmente matriculados e frequentes no ensino fundamental ou médio de escolas da rede pública de ensino localizadas em Belo Horizonte ou Região Metropolitana, ou que já tenham concluído o ensino médio (egressos) em uma escola da rede pública de ensino de Minas Gerais e que residam em Belo Horizonte ou Região Metropolitana.

Curso	Pré-requisitos
Figurinista	Escolaridade Mínima Ensino Fundamental II Incompleto / Idade Mínima 16 anos / renda per capita de até 2 salários mínimos
Desenhista de Moda	Escolaridade Mínima Ensino Médio incompleto / Idade Mínima 16 anos / renda per capita de até 2 salários mínimos
Organizador de Eventos	Escolaridade Mínima Ensino Médio completo / Idade Mínima 18 anos / renda per capita de até 2 salários mínimos /
Vitrinista	Escolaridade Mínima Ensino Fundamental II incompleto / 18 anos / renda per capita de até 2 salários mínimos
Desenhista de Produtos Gráficos Web	Escolaridade Mínima Ensino Médio Incompleto / Idade Mínima 16 anos renda per capita de até 2 salários mínimos

3.2. O jovem que concluiu até 02 (dois) Núcleos do PlugMinas poderá participar deste Processo Seletivo – cursos de curta duração do Núcleo de Criação e Design (NCD).

3.3. Para participar deste processo seletivo, o jovem deverá ter plena disponibilidade para cumprimento de todas as atividades, conforme horários previstos no quadro do item 7 deste Edital.

4. QUEM NÃO PODE SE CANDIDATAR

4.1. Os jovens estudantes ou egressos de escolas privadas, mesmo aqueles que recebem algum tipo de auxílio disponibilizado pela instituição particular/privada, como bolsa de estudos, por exemplo.

4.2. Jovens egressos do ensino médio de escola da rede pública de ensino de Minas Gerais e que não residam em Belo Horizonte e Região Metropolitana.

5. PROCESSO SELETIVO - ETAPAS

5.1. O Processo Seletivo é constituído de etapas abaixo descritas:

Inscrições: A inscrição se dá por meio do preenchimento de **formulário eletrônico** realizado em qualquer computador conectado à internet pelo endereço eletrônico www.plugminas.mg.gov.br. Os jovens devem preencher corretamente **todos** os campos do formulário de inscrição.

Observações:

- A ficha de inscrição contém: dados pessoais do candidato, informações socioculturais e contatos, além de informações específicas sobre o interesse do candidato.
- Para a realização da inscrição é indispensável que o candidato forneça os seguintes dados: nome completo, data de nascimento, nome da mãe, gênero, escola, série, turno, endereço residencial completo, telefones para contato e e-mail, além de respostas a todas as questões solicitadas.
- O candidato compromete-se a preencher o formulário somente com informações verdadeiras, estando ciente que poderá ser desclassificado ou desligado a qualquer momento do processo seletivo, ou mesmo durante o ano letivo, caso seja identificada alguma informação não verdadeira no formulário.

- Caso tenha alguma dúvida no preenchimento, deverá entrar em contato com a equipe do PlugMinas através do telefone 3484-1015.

a) Etapa 1 – INSCRIÇÃO: Consiste na análise dos dados declarados na ficha de inscrição e seleção dos inscritos. Nesse momento são avaliadas as informações quanto ao perfil do candidato (idade, formação, participação no PlugMinas e renda per capita) solicitadas no Edital.

b) Etapa 2 – ENTREVISTA: Os candidatos classificados na Etapa 1 serão convocados a comparecer ao PlugMinas para a realização da Etapa 2. Essa consiste em uma entrevista realizada sob responsabilidade única do Núcleo de Criação e Design. Nessa etapa o Núcleo confirma a veracidade das informações registradas no formulário eletrônico da Etapa 1, e avalia o interesse e o conhecimento do candidato em relação ao(s) curso(s) escolhido(s). Em caso de empate, candidatos com maior idade serão priorizados.

5.2. Após a seleção na Etapa 2, será divulgada uma lista de aprovados no site do PlugMinas que serão convocados para a matrícula e início das aulas.

6. PROCESSO SELETIVO – PERÍODO DE REALIZAÇÃO

6.1. A Etapa 1 do Processo Seletivo do PlugMinas será realizada no período de 07 de agosto a 07 de setembro de 2015, sendo que a inscrição realizada no PlugMinas, por meio do preenchimento da ficha impressa, deverá necessariamente ocorrer de segunda-feira a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto em feriados e recessos. Já o preenchimento da ficha virtual poderá ser acessada, em qualquer horário, no portal www.plugminas.mg.gov.br .

6.1.1. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições realizadas ou enviadas após o prazo de inscrição previsto no item 6.1 acima.

	Prazo para inscrição
NÚCLEO DE CRIAÇÃO E DESIGN	07 de agosto a 07 de setembro de 2015

6.2. A Etapa 2 de Seleção do Processo Seletivo do PlugMinas será realizada nas seguintes datas e locais:

NÚCLEO DE CRIAÇÃO E DESIGN	2ª ETAPA – ENTREVISTA	10 a 14 de setembro de 2015	Sede do PlugMinas
-----------------------------------	------------------------------	------------------------------------	--------------------------

7. DETALHAMENTO PARA SELEÇÃO NOS NÚCLEOS DO PLUGMINAS

NÚCLEO	Criação e Design
DESCRÍÇÃO	O Núcleo de Criação e Design (NCD) do Senac proporciona aos jovens formações ligadas ao mundo da moda e do design, visando aguçar a criatividade, a inovação e a autonomia. O Núcleo oferece cursos de curta e longa duração e os estudantes podem construir um itinerário formativo por meio de diversos cursos relacionados.
PERFIL DOS CANDIDATOS	Anexo 1

VAGAS OFERECIDAS	217 vagas distribuídas entre os cinco cursos oferecidos
INÍCIO DAS AULAS	Item 2.3 deste Edital
DIAS	Segunda a Sexta-feira
HORÁRIOS	Turno Manhã: das 8h às 12h Turno Tarde: das 13h30 às 17h30 Turno Noite: das 19h às 22h
CARGA HORÁRIA TOTAL	Item 2.3 deste Edital
DURAÇÃO DO CURSO	Item 2.3 deste Edital
EMENTA	Anexo 1
DATA DE MATRÍCULA	16 a 21 de setembro 2015
PARCEIRO	Senac

8. MATRÍCULA

8.1. Após a publicação da lista de selecionados no portal do PlugMinas, o candidato aprovado deverá comparecer ao PlugMinas para realizar sua matrícula no(s) dia(s) indicado(s) no item 7 deste Edital, munido de original e cópia dos seguintes documentos:

- Comprovante de Residência – documento atual datado nos três últimos meses em nome do estudante e/ou do responsável legal;
- Carteira de Identidade;
- CPF do candidato selecionado;
- Declaração de matrícula ou declaração de freqüência ATUALIZADA no caso de estudantes da rede pública de ensino fundamental ou médio de Belo Horizonte e Região Metropolitana e, no caso de egressos, declaração ATUALIZADA de Conclusão do Ensino Médio e/ou histórico escolar. Todos estes documentos devem ser apresentados em papel timbrado e devidamente assinados pelos responsáveis da instituição de ensino;

8.2 É obrigatória a apresentação dos documentos listados no item 8.1 para a efetivação da matrícula no PlugMinas.

8.3. O PlugMinas se reserva o direito de solicitar outros documentos para a efetivação da matrícula, caso julgue necessário.

8.4. Caso o jovem selecionado não tenha 18 (dezoito) anos completos no ato da matrícula, deverá comparecer ao PlugMinas acompanhado por seu representante legal, este deverá estar munido de Documento de Identidade (original e cópia) ou Procuração outorgada pelos pais ou responsáveis, **com firma reconhecida em cartório** para que um terceiro possa representá-los no preenchimento e na assinatura do Termo de Compromisso do PlugMinas.

8.5. É obrigatória a assinatura do Termo de Compromisso do PlugMinas.

8.6. Caso sejam identificadas divergências injustificadas entre as informações apresentadas no ato da inscrição e a documentação apresentada no momento da matrícula o jovem não terá sua matrícula efetivada.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Os resultados deste Edital de Processo Seletivo serão divulgados no portal do PlugMinas na internet acessível no endereço eletrônico: www.plugminas.mg.gov.br . É de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento do Processo Seletivo por meio do portal do PlugMinas.

9.2. Os candidatos que não forem chamados imediatamente para a Etapa 2 do processo de seleção, serão considerados excedentes, podendo ser convocados em momento posterior para participar da Etapa 2.

9.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato comunicar ao PlugMinas qualquer alteração nos contatos fornecidos (endereço, telefones e e-mail) na ficha de inscrição para fins de comunicação dos resultados do Edital de Processo Seletivo.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. O PlugMinas oferecerá aos jovens selecionados alimentação e, quando necessário, vale transporte.

10.2 O Instituto Cultural Sérgio Magnani atua como gestor operacional do PlugMinas como um todo, não possuindo qualquer responsabilidade referente à forma como os administradores de cada um dos Núcleos procederão a partir da 2^a Etapa do Processo Seletivo descrito neste Edital, bem como na condução das matrículas e do funcionamento dos núcleos.

10.3. Eventuais lacunas ou omissões relativas às condições desta Seleção Pública serão resolvidas com exclusividade pelo Instituto Cultural Sérgio Magnani, salvo àquelas a partir da 2^a Etapa do Processo de Seleção, que serão dirimidas em conjunto com o Núcleo responsável.

10.4. Os selecionados se comprometem informar ao Núcleo de Planejamento e Gestão do PlugMinas e ao Núcleo que estiver cursando, qualquer mudança na sua condição de ingresso descrita neste Edital, caso a mudança se realize no período de seleção ou mesmo durante o andamento do curso, ao longo do ano letivo.

10.5. Caso o jovem estudante do ensino fundamental e médio da rede pública de ensino de Belo Horizonte ou Região Metropolitana se matricule em instituição particular/privada de qualquer natureza, ou fora de Belo Horizonte e Região Metropolitana, ao longo do processo seletivo ou durante o ano letivo, independente de qualquer tipo de auxílio disponibilizado pela instituição particular/privada (bolsa de estudos, por exemplo), ele será imediatamente desligado do PlugMinas, a qualquer tempo.

10.6. Jovens que ainda estejam cursando o ensino médio não serão, em qualquer hipótese, considerados egressos da rede pública de ensino.

10.7. O jovem estudante da rede pública de ensino de Belo Horizonte e Região Metropolitana deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração de regularidade de frequência no ensino público formal de Belo Horizonte e Região Metropolitana ao setor pedagógico do Núcleo de Planejamento e Gestão do PlugMinas, em períodos pré-definidos para cada curso, em papel timbrado e devidamente assinado pelo responsável da instituição de ensino. As inconformidades na entrega da documentação serão tratadas pelo NPG, cabendo ainda a este, em última instância e esgotados os meios possíveis de obtenção das declarações, remeter o caso à deliberação da Comissão de Avaliação se existir o interesse do Núcleo de manutenção do aluno com documentação lacunosa. Caberá à Comissão de Avaliação a decisão acerca da permanência ou desligamento do aluno das atividades do Núcleo. Aprovada a permanência, caberá ao Núcleo demandante custear o aluno em todos os benefícios atuais e futuros que, porventura, venham a ser oferecidos pelo Projeto.

10.8. Em caso de dúvidas, sugestões ou reclamações, favor entrar em contato pelo email plugminas@plugminas.mg.gov.br ou pelo telefone 3484-1015.

ANEXO 1

Núcleo de Criação e Design (NCD) - EMENTA E PRÉ REQUISITOS DOS CURSOS DE CURTA DURAÇÃO (FIC)				
Nº	CURSO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO DE ACESSO	OBJETIVO
1	Desenhista de Moda 46 vagas	160h	Ensino Médio Incompleto Ter entre 16 e 24 anos Renda per capita de até 2 salários mínimos	Proporcionar aos participantes o conhecimento e o desenvolvimento das habilidades necessárias para fazer, com criatividade, desenho de moda estilizado e técnico. Para isso, são utilizados instrumentais, materiais e técnicas específicas, visando à criação de peças de vestuário de acordo com as tendências da moda.
2	Figurinista – 32 vagas	240h	Ensino Fundamental II Incompleto Ter entre 16 e 24 anos Renda per capita de até 2 salários mínimos	Capacitar profissionais – a partir da elaboração de metodologias de pesquisa e criação de figurinos – para produção de projetos de figurino em diferentes áreas artísticas, bem como na indústria criativa. Esse processo é feito com base em análises, estudos e construção de novos conceitos e referências ligadas ao figurino e sua relação com a moda enquanto fenômeno sociocultural construído a partir de perspectivas históricas e contemporâneas.
3	Vitrinista – 33 vagas	182h	Ensino Fundamental II Incompleto Ter entre 18 e 24 anos Renda per capita de até 2 salários mínimos	Preparar profissionais para elaborar projetos de vitrinas e montá-las, aplicando o conhecimento de composição, cor, layout e valorização dos produtos, visando satisfazer o contratante e atrair clientes para o empreendimento.
4	Organizador de Eventos – 56 vagas	200h	Ensino Médio Completo Ter entre 18 e 24 anos Renda per capita de até 2 salários mínimos	Capacitar os interessados em atuar no setor - por meio do estudo dos aspectos teóricos e práticos que envolvem o universo do evento – para desenvolver o planejamento, a organização, a coordenação, o controle e a execução de eventos variados.
5	Desenhista de Produtos Gráficos Web 50 vagas	180h	Ensino Médio incompleto / Ter entre 16 e 24 anos Renda per capita de até 2 salários mínimos	O aluno irá formatar textos, tratar imagens e elaborar animações, utilizando ferramentas de edição de códigos (HTML e CSS) e manipulação de imagens estáticas e animadas, a fim de produzir e atualizar interfaces para web.